

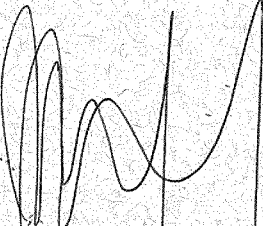
COMITÊ GESTOR DO FUNDO SETORIAL DO AUDIOVISUAL – FSA

RESOLUÇÃO Nº 44, de 10 de setembro de 2014

O DIRETOR-PRESIDENTE DA ANCINE, no uso de suas atribuições previstas no artigo 10º, I, da MP 2228/2001 e considerando o disposto no art. 5º da Lei nº 11.437/2006, assim como as competências designadas nos termos do artigo 8º, III, do Regimento Interno do Comitê Gestor do Fundo Setorial do Audiovisual - CGFSA;

RESOLVE:

Tornar pública a aprovação da suplementação da Chamada Pública FSA nº 01/2014, destinada ao investimento conjunto com estados e municípios, no valor de R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais), conforme deliberação adotada na 24ª Reunião do Comitê Gestor do FSA ocorrida em 08 de setembro de 2014.



Manoel Rangel
Diretor-Presidente